



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 256

Cubatão, quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO CONCURSO 02/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, através da Secretaria Municipal de Gestão, comunica a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 02/2014, por motivo de não comparecimento após prorrogação de posse:

205 - Professor de Educação Infantil II

Nome	Inscrição	Classificação
TATIANA GESTEIRA MARIETTO DELPHINO	022178	31º Geral

210 - Professor de Ensino Fundamental II - Artes

Nome	Inscrição	Classificação
ADRIANA MARQUES URSINI SANTÁS	045276	13º Geral

212 - Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física

Nome	Inscrição	Classificação
WAGNER BESSA TEIXEIRA	050411	6º Geral

220-Assistente de Direção de Escola

Nome	Inscrição	Classificação
ADRIANA APARECIDA RAMOS MIRON FERREIRA	011565	17º Geral

220-Assistente de Direção de Escola

Convocado por critério negro-afrodescendente

Nome	Inscrição	Classificação
VANESSA MENEZES DOS SANTOS	056643	2º Afro

Cubatão, 21 de agosto de 2019

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Gestão

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº **ADM-057/2019**. Contratante: P.M.C. P.A.: 9879/2018. Contratado: **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN**. Ass.: 21/08/2019. Obj: Serviços de leiloeiro, para eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Cubatão, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato. Valor: O contratado obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5%, calculada sobre o valor de venda dos lotes arrematados, taxa que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão. Parágrafo Único: Não será devido ao Contratado nenhum

outro pagamento além da comissão referida nesta clausula terceira. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Cubatão, 21 de Agosto de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do CMAS - **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **CONVOCA todos os representantes as entidades inscritas nesse conselho**, e os **Conselheiros Titulares e Suplentes** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **27/08/2019 (TERÇA-FEIRA)**, às **09:00 horas Primeira chamada e às 09:30 segunda chamada**, **LOCAL:** no Conselho Municipal de Assistência Social, situada na Rua Salgado Filho, 227- Jardim Costa e Silva.

PAUTA:

Apreciação e Aprovação do Plano de Ação 2019.

OBS. SENHOR CONSELHEIRO TITULAR CASO TENHA ALGUMA DIFICULDADE, NÃO DEIXE DE AVISAR O SUPLENTE

Cubatão, 20 de Agosto de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO D'ALRIO
Presidente do CMAS

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 009/2019

O presidente do Conselho Municipal de Juventude de Cubatão, nos termos da lei e do regimento interno, **CONVOCA** os Conselheiros Municipais e seus Suplentes para a 8ª Assembleia Ordinária do ano de 2019 que acontecerá em **24/08/2019**.

Pauta:

Aprovação da ata anterior;

Discussão sobre a manutenção dos fretados universitários.

Datas e horários das próximas Assembleias Ordinárias;

Análise da admissibilidade do pedido impetrado pela cassação do mandato a mesa diretora.

Assuntos Gerais.

Horário: 15h00 (Primeira chamada) / 15h30 (Segunda chamada)

Local : Instituto Pallas Atena

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Lapa, 482, 2º andar – Vila Nova – Cubatão/SP

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente edital.
Cubatão, 21 de agosto de 2019.

Guilherme Amaral Belo Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Cubatão

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 012/2019

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão – COMPIR CUBATÃO, criado pela Lei Municipal 3.553/2012, Regimento Interno **Decreto nº 10234/2014**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a ata da 6ª reunião ordinária do ano de 2019 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão – COMPIR CUBATÃO, aprovada em 19 de agosto de 2019, durante a realização da 7ª reunião ordinária do ano de 2019 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão – COMPIR CUBATÃO.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente edital.

Cubatão, 20 de agosto de 2019.

Júlio Evangelista Santos Júnior

Presidente do Colegiado COMPIR CUBATÃO

ANEXO 1 - ATA DA 6ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CUBATÃO, GESTÃO 2017-2020, DECRETO 10.694/2017, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2019

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2019, às 18 horas e trinta em segunda chamada, teve início no anfiteatro da Câmara Municipal de Cubatão, a 6ª assembléia ordinária do ano de 2019 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão – COMPIR CUBATÃO gestão 2017-2020, Decreto 10.694, de 19 de dezembro de 2017. A assembléia contou com a presença dos conselheiros Cintia Neli da Silva Inácio, Júlio Evangelista Santos Júnior, Sandra Lúcia Furquim de Campos, além dos munícipes Ana Carolina Torres Azevedo, Fábio Bastos dos Santos e Rodrigo Estrada Santana. Teve como pauta: I - Verificação da presença e existência de quorum para instalação da Assembléia; II - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; III - Leitura e aprovação da ordem do dia; IV - Informes gerais (Os informes não comportam discussão e votação, somente esclarecimentos breves); V. Apresentação, discussão e deliberação das matérias agendadas (Expediente); VI. Articulação e Mobilização da comunidade negra para o Seminário Raça e Gênero alusivo ao Dia Teresa de Benguela – dia 24/07, 18h00min. VII. Andamento dos ofícios e projetos de lei – COMPIR CUBATÃO; V. IV. Questão da Sala do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial na Casa dos Conselhos; V.VI – Discussão da revisão do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão; V.VI – Eleições COMPIR – renovação parcial; V.VII. Monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho; V.VIII. Andamento das Eleições para renovação parcial do COMPIR CUBATÃO; V.IX. Espaço para a Assessoria de Políticas de Igualdade Racial apresentar o andamento dos seus trabalhos, programas e ações. V.X. Questão do Comitê Técnico de Saúde da População Negra de Cubatão; V.XI. Questão do Fórum Municipal de Educação e Diversidade Etnicorracial de Cubatão; VI - Encerramento. Acerca do item I da pauta, foi iniciada a assembléia em segunda chamada, com o número de três conselheiros, nos termos regimentais. Acerca do item II da pauta, considerando que não houve quórum

e conseqüentemente reunião, não houve necessidade de leitura Acerca do item IV, Ana Carolina Torres Azevedo informou que no dia 27/07/2019, ocorreria no Centro de Referência da Mulher de Cubatão, palestra sobre Tráfico Internacional de mulheres e prostituição e primeira Visita Monitorada ao Cemitério Israelita das Polacas de Cubatão, depois da restauração e reinauguração. Cintia Neli da Silva Inácio informou que no dia 30/07/2019, ocorreria na UNESP Campus São Vicente um debate sobre medidas socioeducativas organizada pelo CRESS SP – Seccional Santos, Conselho Regional de Psicologia – Sub-sede Baixada Santista e Vale do Ribeira, FORTSUAS Baixada Santista – Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS da Baixada Santista, ABRAPSO – Associação Brasileira de Psicologia Social. Sandra Lúcia Furquim de Campos solicitou que registrasse em ata o empenho da militância negra antirracista do município de Cubatão no protagonismo e na realização de atividades e eventos de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo. Acerca do item V, deu-se início a discussão dos itens de pauta do Expediente. Acerca do item VI. foram feitas as considerações por Cintia Neli da Silva Inácio sobre o evento do dia 24/07/2019 e da importância do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão prestigiar a atividade. Foi discutida a programação, bem como a participação da Comissão Organizadora da Semana Tereza de Benguela no processo. Acerca do item VII. da pauta, Júlio Evangelista Santos Júnior informou que não houve resposta formal por parte da Assessoria de Políticas para Igualdade Racial sobre os seis ofícios protocolizados no mês de março de 2019. Acerca do item V;III da pauta, Júlio Evangelista Santos Júnior informou que não houve discussões ou novidades por parte da Assessoria de Políticas para Igualdade Racial ou da Secretaria Municipal de Assistência Social acerca da Sala do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial na Casa dos Conselhos. Acerca dos itens V.IV e V.V. da pauta, foi dado o encaminhamento da criação de um grupo de trabalho com os presentes para discussão técnica da revisão do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão, do formato que a renovação parcial do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão – COMPIR CUBATÃO se daria e sobre a revisão da Lei e do Decreto de cotas raciais em Cubatão. Foi dado o encaminhamento de se discutir a renovação parcial a partir de audiências públicas a serem realizadas antes de novembro, no que ficou de ser discutida a melhor forma no grupo em questão. Acerca do item V.VI. da pauta, foi prejudicado. Acerca do item V.VII da pauta, somente fora informado que o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão – COMPIR CUBATÃO oficiou a Secretaria Municipal de Saúde indicando Regina Maria Catira para compor o Comitê em questão. Acerca do item V.VIII da pauta, Júlio Evangelista Santos Júnior informou que não houve nenhuma novidade acerca do Fórum em questão, tanto da Assessoria de Políticas para Igualdade Racial quanto da Secretaria Municipal de Educação. Acerca do item VI, a assembléia foi encerrada às 20h15min. Nada mais havendo a tratar, para que se conste, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será aprovada na assembléia posterior e assinada por mim, Júlio Evangelista Santos Júnior _____, presidente do COMPIR CUBATÃO, e relator daquela assembléia que se encerrava.

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 013/2019

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão – COMPIR CUBATÃO, criado pela Lei Municipal 3.553/2012, Regimento Interno **Decreto nº 10234/2014**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber à população que realizará a sua **1ª reunião extraordinária do ano de 2019**, aproveitando o ensejo para convocar todos os seus conselheiros, titulares e suplentes, conforme segue:

Data: **26/08/2019 (segunda-feira)**

Horário: **15h00min** às 17h00min

Local : **sala de reunião das Lideranças Comunitárias de Cubatão (sede provisória do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão)**

Endereço: **Av. Nove de Abril 1964, Fundos, Centro, Cubatão/SP**

Pauta: **Semana de Consciência Negra de Cubatão**

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente edital.

Cubatão, 20 de agosto de 2019.

Júlio Evangelista Santos Júnior
Presidente do Colegiado COMPIR CUBATÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 020/19

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cubatão – (CMDCA) usando de suas atribuições pertinentes:

- a) **Considerando** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- b) **Considerando** a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;
- c) **Considerando** a Resolução do CONANDA nº 170, de 27 de janeiro de 2015;
- d) **Considerando** a Lei Municipal nº 2.674, de 13 de dezembro de 2000;
- e) **Considerando** a Lei Municipal nº 3.624, de 12 de dezembro de 2013;
- f) **Considerando** a Resolução CMDCA nº 074, de 14 de Fevereiro de 2019;
- g) **Considerando** a Resolução CMDCA nº 077, de 04 de Abril de 2019;
- h) **Considerando** o Edital CMDCA nº 014, de 03 de julho de 2019;
- i) **Considerando** o Edital CMDCA nº 015, de 24 de fevereiro de 2019;
- j) **Considerando** o Edital CMDCA nº 016 de 29 de julho de 2019;
- k) **Considerando** o Edital CMDCA nº 019, de 05 de agosto de 2019;
- l) **Considerando** a análise dos documentos anexados aos processos pertinentes aos inscritos;
- m) **Considerando** a decisão unanime da Assembleia Extraordinária realizada em 19 de agosto de 2019.

Torna público o que segue:

Processos CMDCA	Nomes
022/2019	Maria Aureliano da Silva – Deferida a emissão das cópias
003/2019	Regina Claudia de Oliveira – Indeferido recurso impetrado

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos expedimos e publicamos o presente edital.

Cubatão, 19 de agosto de 2019.

Antonio Jorge dos Santos
Presidente do Colegiado do CMDCA

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 021/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cubatão – (CMDCA) torna público o que segue:

- a) Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990;
- b) Considerando a Lei Federal nº 12.696, de 25 de Julho de 2012;
- c) Considerando a Resolução do CONANDA nº 139, de 17 de março de 2010;
- d) Considerando a Resolução do CONANDA nº 152, de 09 de agosto de 2012;
- e) Considerando a Resolução do CONANDA nº 170, de 27 de janeiro de 2015;
- e) Considerando a Lei Municipal nº 2.674, de 13 de Dezembro de 2000;
- f) Considerando a Lei Municipal nº 3.119, de 26 de setembro de 2006;
- g) Considerando a Lei Municipal nº 3.214, de 07 de Dezembro de 2007;
- h) Considerando a Lei Municipal nº 3.624, de 12 de Dezembro de 2013;
- i) Considerando a Resolução CMDCA nº 074, de 14 de fevereiro de 2019;
- j) Considerando decisão aprovada na reunião da Comissão Especial Para Organização e Realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares – Mandato 2020-2024, realizada no dia 19 de agosto de 2019.

Fica designada pela **COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2020-2024**, que tem a finalidade de organizar e realizar o processo de escolha para preenchimento dos cargos de **Conselheiros Tutelares – Titulares e Suplentes** para o quadriênio 2020/2024, a Coordenação do membro abaixo:

Coordenadora:

Sandra Lúcia Furquim de Campos – Representante da Prefeitura Municipal de Cubatão

Membros Conselheiros:

Carla Garcia Dias – (Sociedade Civil)

Paulo de Toledo Ribeiro – (Sociedade Civil)

Sabrina Duarte Pereira Ferreira – (Poder Executivo)

Silvio Gomes – (Poder Executivo)

Thamires Alcantara Fagundes – Representante da Sociedade Civil (Camp de Cubatão)

Apoio Administrativo:

Caio Vinicius Marques de Andrade

Gilmar Balbino dos Santos

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos expedimos e publicamos o presente edital.

Cubatão, 19 de agosto de 2019.

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO
DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
MANDATO 2020-2024**



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 256

Cubatão, quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

"Não há publicações oficiais nesta data"